

# Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Terça-feira, 27 de Setembro de 2022

ANO XXIX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 3951

## NESTA EDIÇÃO

### PODER EXECUTIVO

ERICK DA COSTA MONTEIRO  
Vice-Prefeito

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

##### SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul  
ELIAS PAES BARRETO  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
Consultor Geral do Município  
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO  
Controladora Geral do Município  
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA  
Procurador Geral do Município  
DANILO RIBEIRO ROCHA  
Ouvidor Geral do Município  
RONALT ALVES SANTOS  
Secretário Municipal de Administração  
THIAGO FREITAS MATOS  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.  
MARISA ELENICE SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Cultura  
CESAR GASPAS FREITAS  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico  
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES  
Secretária Municipal de Educação  
LEILA CARVALHO FREIRE  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude  
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR  
Secretário Municipal de Gestão de Governo  
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA  
Secretário Municipal de Habitação  
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO  
Secretária Municipal da Mulher  
LEILA MARCIA SILVA SANTOS  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
Secretária Municipal de Saúde  
DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social  
ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos  
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
THALLES COSTA BELO

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

### PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente  
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente  
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário  
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário  
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário  
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário  
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS  
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS  
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB  
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB  
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS  
FLAVIO HIGOR PANTOJA (BOB FLLAY) - PDT  
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB  
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS  
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB  
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE  
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC  
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB  
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB  
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÊ) - PL  
VANDERREY LIMA DA SILVA - PSDB  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB  
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

### ATOS DO EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO .....Pág. 3

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO (PE SRP nº 9/2022-028 SEMAD/PMA) .....Pág. 3

AVISO DE LICITAÇÃO (PE nº 9/2022-051 SEDEC/PMA) .....Pág. 3

AVISO DE LICITAÇÃO (PE nº 9/2022-033 SESAN/PMA) .....Pág. 3, 4

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Licença saúde) .....Pág. 4 - 16

DISTRATOS DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO .....Pág. 16

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020.PMA

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO.....Pág. 16, 17

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022.PMA

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO.....Pág. 17

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ENCERRAMENTO (Contratos nº 042/21 e 035/22) ..... Pág. 17, 18

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO .....Pág. 18

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE

#### SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL.....Pág. 18, 19

EXTRATO DE TERMO ADITIVO .....Pág. 19

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA (Designação) .....Pág. 19

EXTRATO DE TERMO ADITIVO .....Pág. 19, 20

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE

#### TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO .....Pág. 20

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIAS (Férias) .....Pág. 20

### ATOS DO LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – CMA

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO .....Pág. 20, 21

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)



**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 003/2021/GP/PMA**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO, inscrito no CNPJ nº 29.040.435/0001-41, com sede na AV. Magalhães Barata nº1515, BR 316, KM08, Bairro Centro, Ananindeua- Pará.

**CONTRATADA:** BASTOS PROPAGANDA LTDA. ME, com sede na Tv. do Chaco, nº 1583, Bairro do Marco, CEP 66085-451, na cidade de Belém, estado do Pará, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.091.731/0001-03; **VANGUARDA GROUP PROPAGANDA EIRELLI** com sede na Rua dos Mundurucus, nº 4200, Altos, São Brás, CEP 66063023, na cidade de Belém, estado do Pará, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.611.098/0001-00

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a iniciar em 03 de setembro de 2022, e término em 03 de março de 2023.

**VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais).

**BASTOS PROPAGANDA LTDA. ME**

**ÓRGÃO:** 02 Gabinete do Prefeito

**UNIDADE:** 01 Gabinete do Prefeito

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0413100152363 Publicidade Institucional

**NATUREZA DA DESPESA:** 339039 Outros Serviços de Terceiros – PJ

**SUB-ELEMENTO:** 3390399000 – SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE

**FONTE:** 20010000 Recursos Ordinários

**VALOR RESERVADO 2022:** R\$2.250.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais)

**VANGUARDA GROUP PROPAGANDA EIRELLI**

**ÓRGÃO:** 02 Gabinete do Prefeito

**UNIDADE:** 01 Gabinete do Prefeito

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0413100152363 Publicidade Institucional

**NATUREZA DA DESPESA:** 339039 Outros Serviços de Terceiros – PJ

**SUB-ELEMENTO:** 3390399000 – SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE

**FONTE:** 20010000 Recursos Ordinários

**VALOR RESERVADO 2022:** R\$2.250.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.666/93, art.57 e suas alterações.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de setembro de 2022.

**HUGO FERNANDO DE SOUA ATAYDE**  
CHEFE DE GABINETE

**BASTOS PROPAGANDA LTDA. ME**  
JOÃO CARLOS DE SOUSA BASTOS

**VANGUARDA GROUP PROPAGANDA EIRELLI**  
OSIANA DO SOCORRO DE MENEZES LUZ

**PROCURADORIA GERAL  
DO MUNICÍPIO****COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO - CPL****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-028 SEMAD/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD/PMA.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS DE USO COMUM, PARA ATENDER OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

Data da Abertura: 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Hora da Abertura: 09:00h (Hora Local)

Local da abertura: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Edital e Informações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br).

**O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO DIA 30/09/2022.**

Ananindeua/PA, 26 DE SETEMBRO DE 2022

Raimundo Monteiro Poll

Pregoeiro CPL/PMA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-051 SEDEC/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC/PMA.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CÂMARA NÃO REFRIGERADA A ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS ENCOBERTOS DE GELO, PARA ACONDICIONAMENTO DE FRUTOS DO MAR / OUTROS, VISANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS FEIRAS E MERCADOS NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

Data da Abertura: 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Hora da Abertura: 10:00h (Hora Local)

Local da Abertura: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Edital e Informações: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br).

**O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO DIA 03/10/2022.**

Ananindeua/PA, 26 DE SETEMBRO DE 2022

Manoel Palheta Fernandes

Pregoeiro CPL/PMA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-033 SESAN/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO – SESAN/PMA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS E AGREGADOS, INCLUSIVE SERVIÇO DE TRANSPORTE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DA SESAN/PMA.

Data da Abertura: 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Hora da Abertura: 09:00hs (Hora Local)

Local da Abertura: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Rodovia BR 316, KM 08, Av. Magalhães Barata nº 1515, Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará.

Edital e Informações: Das 08h00mm às 13h00mm, na CPL/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar

#### O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO DIA 30/09/2022

Ananindeua/PA, 26 DE SETEMBRO DE 2022

Jorge Luiz Tabosa Falcão

Pregoeiro CPL/PMA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº. 2243, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JULIANA KARLA LOPES COSTA, matrícula funcional nº. 24135-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 12 de maio de 2022 a 18 de agosto de 2022, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 12 de maio de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 2244, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal NELCILENE LIMA TAVARES BRANCO, matrícula funcional nº. 37611-6, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 12 de agosto de 2022 a 15 de setembro de 2022, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 12 de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 2245, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal FRANCIMARY MOTA DE MIRANDA, matrícula funcional nº. 32321-7, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 1º de agosto de 2022 a 03 de outubro de 2022, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 2246, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ERILETE PIRES MONTEIRO, matrícula funcional nº. 36521-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 12 de agosto de 2022 a 15 de setembro de 2022, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 12 de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 2247, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ADAELSON SANTOS DA CONCEIÇÃO, matrícula funcional nº. 26356-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 25 de maio de 2022 a 08 de dezembro de 2022, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 25 de maio de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2248, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal DIEGO OLIVEIRA QUADROS, matrícula funcional nº. 35949-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 22 de julho de 2022 a 18 de agosto de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 22 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2249, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SÔNIA MARIA OLIVEIRA ALVES, matrícula funcional nº. 7529-9, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 22 de julho de 2022 a 25 de agosto de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 22 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2250, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CHIRLEY DA CONCEIÇÃO FERREIRA CAMINHA, matrícula funcional nº. 36542-4, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 22 de julho de 2022 a 20 de outubro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 22 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2251, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal BRUNA DO SOCORRO ROMA VASCONCELOS, matrícula funcional nº. 34513-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 22 de julho de 2022 a 20 de outubro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 22 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2252, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LÍGIA BATISTA DE FREITAS, matrícula funcional nº. 34153-3, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 1º de julho de 2022 a 03 de novembro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2253, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MILENE OEIRAS SOUSA, matrícula funcional nº. 35889-4, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 22 de julho de 2022 a 20 de outubro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 22 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2254, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA DO SOCORRO CARNEIRO DA SILVA SANTOS, matrícula funcional nº. 25062-7, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 29 de julho de 2022 a 24 de novembro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 29 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2255, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal EDVAN SILVA DOS ANJOS, matrícula funcional nº. 37758-9, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 29 de julho de 2022 a 27 de outubro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 29 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2256, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal GISSELY GOMES TAVARES NERY, matrícula funcional nº. 6602-8, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 29 de julho de 2022 a 24 de novembro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 29 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2257, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA LOURENÇO, matrícula funcional nº. 37677-9, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 29 de julho de 2022 a 25 de agosto de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 29 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2258, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KARLA DANIELE COSTA DA SILVA, matrícula funcional nº. 35927-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 29 de julho de 2022 a 29 de setembro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 29 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2259, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SUELY MONTEIRO LIMA, matrícula funcional nº. 24447-3, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 30 de julho de 2022 a 1º de setembro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 30 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2260, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ÉRIKA THAYANE FERNANDES SANTOS BRITO, matrícula funcional nº. 37742-2, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 29 de julho de 2022 a 15 de setembro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 29 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2261, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CIBELE BORGES DE SOUSA, matrícula funcional nº. 7336-9, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 05 de agosto de 2022 a 25 de agosto de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 05 de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2262, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SUELY DO SOCORRO CUNHA DE FREITAS ALENCAR, matrícula funcional nº. 24173-3, contratos 1 e 2, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 05 de agosto de 2022 a 06 de outubro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 05 de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2263, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ALEXANDRE SOUSA DA CONCEIÇÃO, matrícula funcional nº. 35897-5, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 12 de agosto de 2022 a 09 de fevereiro de 2023, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 12 de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2264, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal AMARILDO SILVA DA COSTA, matrícula funcional nº. 33692-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 12 de agosto de 2022 a 10 de novembro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 12 de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2265, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SANDRA MARIA SOUSA DA SILVEIRA, matrícula funcional nº. 18750-0, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 12 de agosto de 2022 a 08 de dezembro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 12 de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 2266, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LUCINETE ALVES DA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº. 7561-2, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 12 de agosto de 2022 a 03 de novembro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 12 de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 2267, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ANTÔNIO PEDRO FERREIRA DE BRITO, matrícula funcional nº. 18863-8, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 05 de agosto de 2022 a 03 de novembro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 05 de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 2268, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SOCORRO DE NAZARÉ COHEN SILVA, matrícula funcional nº. 7512-4, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 1º de julho de 2022 a 18 de agosto de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 2269, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA CLÁUDIA AZEVEDO COSTA, matrícula funcional nº. 26364-8, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 22 de julho de 2022 a 25 de agosto de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 22 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 2270, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ANDERSON ANÍZIO FARIAS MAIA, matrícula funcional nº. 16446-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 15 de julho de 2022 a 11 de agosto de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 15 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 2271, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JÚLIA SOUZA DA COSTA, matrícula funcional nº. 33876-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 29 de julho de 2022 a 24 de novembro de 2022, conforme decisão médica.



Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 29 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2272, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ADMA DE MOURA BRAGA, matrícula funcional nº. 36706-0, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 22 de julho de 2022 a 31 de julho de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 22 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2273, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal FRANCISCO DE ASSIS NERY JÚNIOR, matrícula funcional nº. 33682-3, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 1º de julho de 2022 a 25 de agosto de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2274, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KÁTIA REGINA DOS REIS BARROS OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 16435-6, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 31 de julho de 2022 a 1º de setembro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 31 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2275, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal IZABEL DIAS BEZERRA, matrícula funcional nº. 26492-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 31 de julho de 2022 a 15 de dezembro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 31 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2276, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LILIAN CARVALHO DE OLIVEIRA DUBOC, matrícula funcional nº. 7498-5, ocupante do cargo de Odontólogo, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 05 de agosto de 2022 a 03 de novembro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 05 de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2277, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MÁRCIA CRISTINA VILHENA LOBATO, matrícula funcional nº. 26552-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 05 de agosto de 2022 a 29 de setembro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 05 de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2278, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SUELI MARTINS MONTEIRO, matrícula funcional nº. 33848-6, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 05 de agosto de 2022 a 29 de setembro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 05 de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2279, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA EDILENE BENTES PEREIRA, matrícula funcional nº. 34160-6, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 05 de agosto de 2022 a 07 de agosto de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 05 de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2280, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LIDUINA DO SOCORRO PINTO, matrícula funcional nº. 26534-9, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 05 de agosto de 2022 a 07 de agosto de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 05 de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2281, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal CLAUBER BARROS BANDEIRA, matrícula funcional nº. 33864-8, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 12 de agosto de 2022 a 15 de setembro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 12 de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2282, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ANDERSON ANÍZIO FARIAS MAIA, matrícula funcional nº. 16446-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 12 de agosto de 2022 a 15 de agosto de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 12 de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2283, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DENISE DOS SANTOS PINTO SILVA, matrícula funcional nº. 33649-1, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 02 de julho de 2022 a 26 de janeiro de 2023, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 02 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2287, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARCILEA CORREA DE JESUS, matrícula funcional nº. 7382-2, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 10 de agosto de 2022 a 10 de novembro de 2022, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 10 de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 22 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2288, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ROSSILDA ALVES DA SILVA, matrícula funcional nº. 17438-6, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 02 de agosto de 2022 a 26 de janeiro de 2023, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 02 de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 22 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2289, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ANTÔNIO HERBTHE MOREIRA CHAVES, matrícula funcional nº. 36758-3, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 25 de julho de 2022 a 08 de setembro de 2022, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 25 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 22 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2290, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SELMA LÚCIA MATOS PINHEIRO, matrícula funcional nº. 2539-9, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 03 de agosto de 2022 a 06 de outubro de 2022, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 03 de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 22 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2291, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARCELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 24177-6, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 26 de agosto de 2022 a 06 de outubro de 2022, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 26 de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 22 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2292, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DIAS, matrícula funcional nº. 34529-6, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 04 de agosto de 2022 a 03 de novembro de 2022, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 04 de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 22 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 2293, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal RARIMA DOS SANTOS ATAÍDE, matrícula funcional nº. 35347-7, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 16 de agosto de 2022 a 13 de outubro de 2022, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 16 de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 22 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 2294, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal CARLOS EDUARDO CARVALHO MOURA, matrícula funcional nº. 34376-5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 20 de julho de 2022 a 20 de outubro de 2022, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 20 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 22 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 2295, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SWELEN SWANE MAIA COELHO matrícula funcional nº. 17757-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 19 de agosto de 2022 a 12 de janeiro de 2023, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 19 de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 22 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 2296, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DARCILEIA LOBATO NUNES, matrícula funcional nº. 5146-2, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 19 de agosto de 2022 a 21 de agosto de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 19 de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 22 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 2297, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ALINE ELLEN FONTES DA COSTA, matrícula funcional nº. 33526-6, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 19 de agosto de 2022 a 08 de setembro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 19 de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 22 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 2298, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA REGINA SALES DE SOUSA, matrícula funcional nº. 5165-9, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 08 de julho de 2022 a 05 de janeiro de 2023, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 08 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 22 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 2299, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JULIANA KARLA LOPES COSTA, matrícula funcional nº. 24135-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 19 de agosto de 2022 a 08 de setembro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 19 de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 22 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 2300, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SOCORRO DE NAZARÉ COHEN SILVA, matrícula funcional nº. 7512-4, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 19 de agosto de 2022 a 29 de setembro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 19 de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 22 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 2301, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ITAIR PEDRO SANTOS DE MEDEIROS, matrícula funcional nº. 35951-3, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 1º de julho de 2022 a 03 de agosto de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 22 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 2302, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA LOURENÇO, matrícula funcional nº. 37677-9, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 26 de agosto de 2022 a 28 de agosto de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 26 de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 22 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 2303, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CIBELE BORGES DE SOUSA, matrícula funcional nº. 7336-9, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 26 de agosto de 2022 a 15 de setembro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 26 de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 22 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 2304, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARISA FERNANDA LEÃO COSTA PANTOJA, matrícula funcional nº. 37919-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 12 de agosto de 2022 a 29 de setembro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 12 de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 22 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 2305, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal DIEGO OLIVEIRA QUADROS, matrícula funcional nº. 35949-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 19 de agosto de 2022 a 22 de dezembro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 19 de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 22 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 2306, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KERLY CRISTINA DE CASTRO DUARTE, matrícula funcional nº. 6766-0, ocupante do cargo de Pedagogo, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 02 de setembro de 2022 a 29 de dezembro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 02 de setembro de 2022.

Ananindeua (PA), 22 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 2307, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA NAZARÉ BARROS TORRES, matrícula funcional nº. 5772-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 02 de setembro de 2022 a 29 de dezembro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 02 de setembro de 2022.

Ananindeua (PA), 22 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 2308, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal GILDA CRISTIANNE LEÃO TAVARES, matrícula funcional nº. 23898-8, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 02 de setembro de 2022 a 11 de setembro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 02 de setembro de 2022.

Ananindeua (PA), 22 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 2309, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SÂMIA CAROLINA GOMES DO ROSÁRIO, matrícula funcional nº. 37688-4, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 02 de setembro de 2022 a 06 de outubro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 02 de setembro de 2022.

Ananindeua (PA), 22 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 2310, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal EDINILSON RIBEIRO TAVARES CORREA, matrícula funcional nº. 37760-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 02 de setembro de 2022 a 1º de dezembro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 02 de setembro de 2022.

Ananindeua (PA), 22 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2311, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ALESSANDRA DA SILVA PADILHA, matrícula funcional nº. 26806-2, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 22 de julho de 2022 a 17 de novembro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 22 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 22 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2312, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal VAGNER PADILHA, matrícula funcional nº. 34221-1, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 26 de agosto de 2022 a 22 de dezembro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 26 de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 22 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2313, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA CLÁUDIA AZEVEDO COSTA, matrícula funcional nº. 26364-8, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 26 de agosto de 2022 a 29 de setembro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 26 de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 22 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2314, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal FRANCISCO DE ASSIS NERY JÚNIOR, matrícula funcional nº. 33682-3, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 26 de agosto de 2022 a 27 de outubro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 26 de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 22 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2315, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal FERNANDA TRÓPICO E SILVA, matrícula funcional nº. 35295-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 02 de setembro de 2022 a 02 de março de 2023, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 02 de setembro de 2022.

Ananindeua (PA), 22 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2316, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARLY CRISTINA DO MONTE BAHIA, matrícula funcional nº. 29482-9, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 02 de setembro de 2022 a 1º de dezembro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 02 de setembro de 2022.

Ananindeua (PA), 22 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2317, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KÁTIA REGINA DOS REIS BARROS OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 16435-6, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 02 de setembro de 2022 a 06 de outubro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 02 de setembro de 2022.

Ananindeua (PA), 22 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 28 – SEMED

**ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A): ANTONIO ALBERTO LIMA QUEIROZ**

**OBJETO:** O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 16 - SEMED, com início em 03/03/2022 e término em 20/09/2022.

**VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 27 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

ANTONIO ALBERTO LIMA QUEIROZ  
ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 722.441.002-00

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 29 – SEMED

**ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A): CLAUDIA SILVA DA SILVA**

**OBJETO:** O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 86 - SEMED, com início em 24/03/2022 e término em 19/09/2022.

**VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 27 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

CLAUDIA SILVA DA SILVA  
ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 027.227.032-62

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 30 – SEMED

**ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A): CLAUDINEIA FERNANDES LOBO MODESTO**

**OBJETO:** O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 190 - SEMED, com início em 28/04/2022 e término em 20/09/2022.

**VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 27 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

CLAUDINEIA FERNANDES LOBO MODESTO  
ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 668.649.842-49

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020.PMA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c com o Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 14.868, de 24 de janeiro de 2012 e suas alterações, que regulamentam os dispositivos do Capítulo II, da Seção III, da Subseção I da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

**Art 1º** Tornar público o resultado preliminar da análise de Documentação Pessoal, Profissional e Comprobatória e da Inspeção Médica Oficial dos candidatos abaixo relacionados, Concurso Público nº 001/2020.PMA:

CARGO 02: AUXILIAR MUNICIPAL / APOIO OPERACIONAL / OPERACIONAL / SERVICOS GERAIS (SERVENTE)					
CLASS I	NOME	CPF	DOCUMENTAÇÃO	INSPEÇÃO MÉDICA	SITUAÇÃO
1	ROSANE DE OLIVEIRA MATOS	00*.93*.54*	APTA	APTA	HABILITADA
2	PRISCILA NASCIMENTO SENA	00*.53*.58*	APTA	APTA	HABILITADA

CARGO 04: TECNICO MUNICIPAL / SUPORTE ESPECIALIZADO / SAUDE / ENFERMAGEM					
CLASS IF	NOME	CPF	DOCUMENTAÇÃO	INSPEÇÃO MÉDICA	SITUAÇÃO
3	THIAGO LUIS NASCIMENTO DE SOUSA	11*.82*.85*	APTO	APTO	HABILITADO



4	ESTEFANY LARA DE SOUZA DA SILVA	02*.02*.3 9*	APTA	APTA	HABILITADA
5	AILTON NUNES DA SILVA	58*.55*.7 3*	NÃO ATENDEU À CONVOCAÇÃO	NÃO ATENDEU À CONVOCAÇÃO	ELIMINADO
6	MAURIANY SANTOS RIBEIRO	81*.57*.7 3*	APTA	APTA	HABILITADA
7	IRENE NAZARÉ DE MELO BRASIL	01*.60*.6 4*	NÃO ATENDEU À CONVOCAÇÃO	NÃO ATENDEU À CONVOCAÇÃO	ELIMINADA

CARGO 05: TÉCNICO MUNICIPAL / SUPORTE ESPECIALIZADO / SAUDE / HIGIENE BUCAL					
CLASSIF	NOME	CPF	DOCUMENTAÇÃO	INSPEÇÃO MÉDICA	SITUAÇÃO
1	ISABEL OLIVEIRA DOS SANTOS	01*.89*.6 0*	NÃO ATENDEU À CONVOCAÇÃO	NÃO ATENDEU À CONVOCAÇÃO	ELIMINADA
2	LEONARDO CARVALHO DE ARAUJO	90*.48*.1 1*	APTO	APTO	HABILITADO
3	JOANA DARC DOS SANTOS SILVA	86*.68*.7 9*	NÃO ATENDEU À CONVOCAÇÃO	NÃO ATENDEU À CONVOCAÇÃO	ELIMINADA

CARGO 07: ENFERMEIRO / SAUDE / ENFERMAGEM / ENFERMAGEM					
CLASSIF	NOME	CPF	DOCUMENTAÇÃO	INSPEÇÃO MÉDICA	SITUAÇÃO
4	WILKENS DOS SANTOS BRABO	01*.96*.3 2*	APTO	APTO	HABILITADO
5	MÔNICA DE CÁSSIA PINHEIRO COSTA	03*.57*.9 7*	APTA	APTA	HABILITADA
6	LUCAS FERREIRA MARTINS	79*.71*.7 1*	APTO	APTO	HABILITADO
7	AIWHUNY MILANY DA COSTA OLIVEIRA	00*.90*.8 8*	APTA	APTA	HABILITADA
8	ANDREISA CARMEM DA SILVA	75*.46*.9 2*	APTA	APTA	HABILITADA

CARGO 11: ODONTOLOGO / SAUDE / ODONTOLOGIA / ODONTOLOGIA GERAL					
CLASSIF	NOME	CPF	DOCUMENTAÇÃO	INSPEÇÃO MÉDICA	SITUAÇÃO
1	ÉLIDA NATHALEE CORRÊA VULCÃO	73*.38*.9 7*	APTA	APTA	HABILITADA
2	MARIA ADRIANA FREIRE RIBEIRO	71*.96*.5 2*	NÃO ATENDEU À CONVOCAÇÃO	NÃO ATENDEU À CONVOCAÇÃO	ELIMINADA
3	TIAGO VEIGA DE BRITTO FREITAS	95*.80*.5 5*	NÃO ATENDEU À CONVOCAÇÃO	NÃO ATENDEU À CONVOCAÇÃO	ELIMINADO

**Art 2º** Os candidatos poderão interpor recurso contra esse resultado, até às 17:00h do dia 30/09/2022, pelo endereço eletrônico <https://ananindeua.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp>, Protocolos Servidores, assunto: Recurso Concurso Público.

Ananindeua (PA), 27 de setembro de 2022.

**THIAGO FREITAS MATOS**  
Secretário Municipal de Administração

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022.PMA

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c com o Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 14.868, de 24 de janeiro de 2012 e suas alterações, que regulamentam os dispositivos do Capítulo II, da Seção III, da Subseção I da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005;

### RESOLVE:

**Art 1º** Tornar público o resultado preliminar da análise de Documentação Pessoal, Profissional e Comprobatória e da Inspeção Médica Oficial dos candidatos abaixo relacionados, Concurso Público nº 001/2022.PMA:

CARGO 01: MÉDICO / SAÚDE / MEDICINA					
CLASSIF	NOME	CPF	DOCUMENTAÇÃO	INSPEÇÃO MÉDICA	SITUAÇÃO
74	ANTONIO CARLOS SANTOS BARATA	25*.20*.7 0*	APTO	APTO	HABILITADO
75	THIAGO CRISTIANO SILVA DE JESUS	98*.38*.3 5*	APTO	APTO	HABILITADO
76	KELLYTON EMANUEL CRAVEIRO DA SILVA	00*.73*.1 3*	NÃO ATENDEU À CONVOCAÇÃO	NÃO ATENDEU À CONVOCAÇÃO	ELIMINADO
77	MATEUS LUIZ GONÇALVES CALDAS	01*.84*.5 9*	INAPTO	APTO	INABILITADO
78	CLEVERTON CHAVES DOS REIS	70*.24*.3 5*	APTO	APTO	HABILITADO
79	RICARDO SILVA DE SOUSA TRINDADE	01*.34*.6 9*	INAPTO	APTO	INABILITADO
80	TÂMARA LISBOA DAMASCENO SILVA	74*.51*.0 6*	APTO	APTO	HABILITADA
81	VITOR ARAUJO FARIAS	00*.88*.3 5*	INAPTO	INAPTO	INABILITADO

**Art 2º** Os candidatos poderão interpor recurso contra esse resultado, até às 17:00h do dia 30/09/2022, pelo endereço eletrônico <https://ananindeua.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp>, Protocolos Servidores, assunto: Recurso Concurso Público.

Ananindeua (PA), 27 de setembro de 2022.

**THIAGO FREITAS MATOS**  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### TERMO DE ENCERRAMENTO

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMA

**ASSUNTO:** Encerramento de contrato administrativo  
Sra Secretária,

#### DO RESUMO DO PEDIDO

Recebemos nesta Procuradoria pedido de manifestação sobre o Processo administrativos n.º 2878/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de materiais para copa e cozinha, para atender a demanda do sistema de ensino público de Ananindeua/Pa.

O Contrato Administrativo n.º 035/2022/SEMED/PMA, firmado com a empresa NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ/MF N.º 07.041.480/0001-88, está totalmente exaurido, necessitando ser encerrado.

#### DA ANÁLISE DO PEDIDO

A Administração Pública para a promoção do bem comum à coletividade necessita realizar atos administrativos que irão no futuro, ter reflexo no orçamento público em um dos 04 (quatro) sistemas contidos no plano de contas.

Não vemos nos autos, elementos que evidenciem que a Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMA deseja dar continuidade ao Contrato Administrativo n.º 035/2022/SEMED/PMA. Se houvesse, poderia ser aplicado os arts. 40; 42, Inciso I e 42, da Lei n.º 4.320/64, abrindo um crédito adicional, do tipo suplementar, para reforço de dotação orçamentária prevista no Orçamento Público.

Se houvesse a necessidade em utilizar um crédito suplementar, este seria autorizado por Lei e aberto por Decreto, mas nos autos não vemos essas informações.

O encerramento do Contrato Administrativo n.º 035/2022/SEMED/PMA, terá reflexo nos balanços descritos nos arts. 101 a 106, da Lei n.º 4.320/64, não poderia existir discrepâncias de informações entre os elementos contidos e o processos administrativos.

A Contabilidade orçamentária e financeira descrita nos arts. 90 a 93, da Lei n.º 4.320/64 não está sendo afrontada com o encerramento do contrato pelo saldo esgotado, pois o processo administrativo não possui emendas que necessitem serem

saneadas em ato discricionário, sendo válidos os tempos de assinatura de cada documento contido nos autos.

Vislumbramos que não ocorrendo pedido de abertura de crédito suplementar; não há descumprimento do art. 70, da CF/88 e os arts. 81 a 82, da Lei n.º 4.320/64. Estando os elementos do Controle presentes no Ato Administrativo.

Os Princípios Constitucionais da Administração Pública, descrito no art. 37, da CF/88), estão presentes no ato administrativo que não necessita de parecer jurídico e/ou manifestação jurídica para seu encerramento, bastando informação do setor responsável sobre o esgotamento do recurso destinado ao contrato e a não intenção em abrir crédito adicional.

É necessário observar para não haver solução de continuidade, a aplicação dos arts. 5º, II; 37; 70 e 150, I, da CF/88 (Princípio Constitucional da Legalidade) e do art. 5º, LIV, da CF/88 (Princípio Constitucional do Devido Processo Legal) no Contrato Administrativo n.º 035/2022/SEMED/PMA.

Logo, inexistindo informação sobre o desejo de abrir crédito suplementar, bem como pela ausência de manifestação de continuidade da execução dos serviços pela Contratada, pode ser realizado o encerramento do Processo administrativos n.º 2878/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de materiais para copa e cozinha, para atender a demanda do sistema de ensino público de Ananindeua/Pa.

É a manifestação.

Dê-se ciência e publique-se.

Ananindeua (PA), 23 de agosto de 2022

LEILA CARVALHO FREIRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA

#### MANIFESTAÇÃO JURÍDICA

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMA

**ASSUNTO:** Encerramento de contrato administrativo  
Sra Secretária,

#### DO RESUMO DO PEDIDO

Recebemos nesta Procuradoria pedido de manifestação sobre o Processo administrativos.º 1906/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reforma e/ou adequações, dos espaços que integram o Sistema Municipal de Ensino, compreendendo a Secretaria Municipal de Educação, Unidades Municipais de Ensino e ainda, o Conselho Municipal de Educação.

O Contrato Administrativo n.º 042/2021/SEMED/PMA, firmado com a empresa QUALITECH ENGENHARIA LTDA, CPNJ/MF n.º 69.388.361/0001-53, está com saldo esgotado, apesar de sua vigência ter sido de 12 (doze) meses, iniciando em 09/12/2021 e encerrando em 08/12/2022.

#### DA ANÁLISE DO PEDIDO

A Administração Pública para a promoção do bem comum à coletividade necessita realizar atos administrativos que irão no futuro, ter reflexo no orçamento público em um dos 04 (quatro) sistemas contidos no plano de contas.

Não vemos nos autos, elementos que evidenciem que a Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMA deseja dar continuidade ao Contrato Administrativo n.º 042/2021/SEMED/PMA. Se houvesse, mesmo com saldo esgotado, poderia ser aplicado os arts. 40; 42, Inciso I e 42, da Lei n.º 4.320/64, abrindo um crédito adicional, do tipo suplementar, para reforço de dotação orçamentária prevista no Orçamento Público.

Se houvesse a necessidade em utilizar um crédito suplementar, este seria autorizado por Lei e aberto por Decreto, mas nos autos não vemos essas informações.

O encerramento do Contrato Administrativo n.º 042/2021/SEMED/PMA, terá reflexo nos balanços descritos nos arts. 101 a 106, da Lei n.º 4.320/64, não poderia existir discrepâncias de informações entre os elementos contidos e o processos administrativos.

A Contabilidade orçamentária e financeira descrita nos arts. 90 a 93, da Lei n.º 4.320/64 não está sendo afrontada com o encerramento do contrato pelo saldo esgotado, pois o processo administrativo não possui emendas que necessitem serem saneadas em ato discricionário, sendo válidos os tempos de assinatura de cada documento contido nos autos.

Vislumbramos que não ocorrendo pedido de abertura de crédito suplementar; não há descumprimento do art. 70, da CF/88 e os arts. 81 a 82, da Lei n.º 4.320/64. Estando os elementos do Controle presentes no Ato Administrativo.

Os Princípios Constitucionais da Administração Pública, descrito no art. 37, da CF/88), estão presentes no ato administrativo que não necessita de parecer

jurídico e/ou manifestação jurídica para seu encerramento, bastando informação do setor responsável sobre o esgotamento do recurso destinado ao contrato e a não intenção em abrir crédito adicional.

É necessário observar para não haver solução de continuidade, a aplicação dos arts. 5º, II; 37; 70 e 150, I, da CF/88 (Princípio Constitucional da Legalidade) e do art. 5º, LIV, da CF/88 (Princípio Constitucional do Devido Processo Legal) no Contrato Administrativo n.º 042/2021/SEMED/PMA.

Logo, inexistindo informação sobre o desejo de abrir crédito suplementar, bem como pela ausência de manifestação de continuidade da execução dos serviços pela Contratada, pode ser realizado o encerramento do Processo administrativos.º 1906/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reforma e/ou adequações, dos espaços que integram o Sistema Municipal de Ensino, compreendendo a Secretaria Municipal de Educação, Unidades Municipais de Ensino e ainda, o Conselho Municipal de Educação; por esgotamento de saldo.

É a manifestação. S.M.J. é o nosso entendimento.

Submeto a presente manifestação ao acato da Ordenadora de Despesa.

Ananindeua (PA), 23 de agosto de 2022

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS JUNIOR  
Procurador Municipal  
Portaria n.º 004/2021-PGM

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2021-PMA/SEHAB**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-PMA.

**CONTRATADA:** AMAZON CARDS S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.887.669/0001-73, estabelecida a Rodovia Arthur Bernardes, nº 605 – 1 Andar sala 16 – Bairro Telegrafo – Município de Belém, Estado do Pará, neste ato representada por seu Presidente **Sr. José dos Santos Ventura**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Belém-Pa.

**OBJETO:** Prorrogação por 12 (dois) meses do Contrato nº 003/2021-PMA/SEHAB, do Pregão Eletrônico SRP nº9/2021 -024 – PMA, celebrado entre as partes em 30 de agosto de 2021.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**FORO:** Comarca de Ananindeua/Pa.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

Alexandre Cesar Santos Gomes  
Secretário Municipal de Habitação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 012/2021-SESAN/PMA.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **R SOUZA & CIA LTDA EPP.**

**OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO:** Constitui objeto deste termo a **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 012/2021-SESAN/PMA**, firmado em 03 de agosto de 2021 com a empresa **R SOUZA & CIA LTDA EPP**, para a execução dos serviços de drenagem de águas pluviais, terraplenagem, pavimentação asfáltica e sinalização viária do bairro de Águas Brancas no município de Ananindeua-PA.

**FATO GERADOR:** A presente rescisão tem sua origem na transgressão às condições contratuais previstas na cláusula décima quarta do instrumento contratual, ora rescindido, que ocorreu de forma desmotivada e injustificada. À contratada foram fornecidas todas as oportunidades no competente processo administrativo, de solucionar as pendências e paralisações, com o fiel atendimento aos princípios da AMPLA DEFESA e CONTRADITÓRIO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente rescisão tem como fundamento legal os artigos 78, I e II; e 79, I, da Lei 8.666/93, corroborados pelo Parecer Jurídico nº 188/2022, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição e/ou traslado.

**DAS PENALIDADES:** Será aplicada como penalidade à empresa, a cobrança de multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor global do contrato, conforme item b.2 da Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 012/2021, que corresponde a um total de R\$-268.217,12 (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos), devendo, para tal, ser descontado de imediato o valor de R\$ 136.883,61 (cento e trinta e seis mil e oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos) referente ao 2º (segundo) Boletim de Medição, afeto ao período de 04.09.2021 à 31.12.2022.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O saldo restante da multa deverá ser oficialmente cobrado da empresa, podendo culminar na sua inscrição na Dívida Ativa – Não Tributária do Município.

**DO FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Ananindeua, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas advindas da presente rescisão, vedada a eleição de qualquer outro. Estando devidamente ajustado, assina este Termo de Rescisão Unilateral, o Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura, em duas vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de setembro de 2022.

**ASSINANTE:** Paulo Roberto Cavalleiro de Macedo.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019-SESAN/PMA.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **V S COM E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO EIRELI**.

**OBJETO DO CONTRATO:** FORNECIMENTO DE INSUMO (S) com transporte necessário (s) ao desenvolvimento das atividades finalísticas da SESAN/PMA, e o Departamento da Usina de Asfalto, conforme discriminado a seguir com respectivos quantitativos e preços, do Lote 02 (piçarra, aterro arenoso, seixo grosso e argila).

**OBJETO DO TERMO ADITIVO: DO PRAZO CONTRATUAL:** Ficam modificados os termos da prorrogação de prazo avençada no quarto termo aditivo, com a inclusão do PARÁGRAFO ÚNICO da CLÁUSULA PRIMEIRA do referido instrumento:

“CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo de vigência contratual que expiraria no dia 10 de setembro de 2022, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como novo prazo final o dia 10 de setembro de 2023.

**O prazo acima definido poderá se encerrar antecipadamente, caso concluído todo o processo licitatório em tramitação para a aquisição dos insumos, objeto do Contrato nº**

**016/2019-SESAN/PMA, situação onde será obrigatória a comunicação expressa da CONTRATANTE à CONTRATADA, em prazo não inferior a 30 (trinta) dias”**

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de setembro de 2022.

**ASSINANTES:** PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO.  
BRENO PINA MELO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 105, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contrato, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** a servidora, **Sra. KARENN CRISTHINA RODRIGUES**, matrícula nº **37973-5**, para atuar na condição de **FISCAL** do Contrato nº **001.27.06.2022**, firmado entre a **Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua/Fundo Municipal de Saúde e a empresa RIBEIRO MENDES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, cujo objeto é a locação de 01 (um) imóvel para sediar o almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagirão até 10/03/2022, sem prejuízo de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua-Pará, 26 de setembro de 2022.

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.05.11.2021.SESAU**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001-31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89 (**CONTRATANTES**) E MARTINS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 16.668.003/0001-38 (**CONTRATADA**).

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto 3º aditivo de prazo, sem impacto financeiro, do contrato de serviço de Reforma da UBS da Cidade Nova IV de Ananindeua do contrato Nº 001.05.11.2021.SESAU, com prorrogação de vigência de 02 (dois) meses, iniciando em 04/09/2022 a encerrando em 04/11/2022, conforme previsão legal.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O crédito para a despesa **permanecerá** com a seguinte dotação orçamentária:

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:</b>	1030100011.030	–
REFORMA,	AMPLIAÇÃO	E

MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

**ELEMENTO DESPESA:** 449039-99

**FONTE:** 22110000

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2022.

Signatários: Dayane da Silva Lima (contratantes) e João Alfredo de Melo Martins Junior (contratada).

DAYANE DA SILVA LIMA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA AO CONTRATO N° 004.2021.PMA.SEMUTRAN

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA AO CONTRATO N° 004.2021.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, CNPJ nº 28.400.542/0001-70 E O CONSÓRCIO VA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.877.926/0001-09.

OBJETO: Constitui objeto deste aditivo, a ALTERAÇÃO na Cláusula Oitava, subitem 8.2.1 e 8.1.10 do Contrato nº 004/2021.PMA.SEMUTRAN.

PROCESSO nº. 10.063/2022

ASSINATURA: 26 de Setembro de 2022

SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE, o Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, THALLES COSTA BELO e pela CONTRATADA o CONSÓRCIO VA.

Ananindeua (PA), 26 de Setembro de 2022.

THALLES COSTA BELO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP N° 0352 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor FELIPE DA LUZ OLIVEIRA, matrícula nº 364189-9, do cargo DAS-07, vínculo COMISSIONADO, deste Instituto de Previdência, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a serem gozadas no período de 01/10/2022 a 30/10/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Presidente do IPMA

PORTARIA GP N° 0353 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora VANESSA CRISTINA OLIVEIRA MATOS, matrícula nº 364038-8, do cargo DAS-08, vínculo COMISSIONADO, deste Instituto de Previdência, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a serem gozadas no período de 01/10/2022 a 30/10/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Presidente do IPMA

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO, SOB REGIME DE SISTEMA DE

REGISTRO DE PREÇOS N° PE.SRP.2022.006.CMA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 070/2022-CMA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS DIVERSOS (MATERIAL PERMANENTE), COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA (CMA), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES (n° [n° 961419])

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, HOMOLOGA à adjudicação por item realizada pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 070/2022-CMA - PE.SRP.2022.006.CMA, conforme quadro abaixo:

Valor total adjudicado: R\$183.750,00 (cento e oitenta e três mil e setecentos e cinquenta reais)

Fica a empresa adjudicatária M. A. R. BRAGA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ N° 26.425.750/0001-07, com sede na Rua Maria Mazarello, n 29, Município de Ananindeua, Estado do Pará, CEP: 67.143-715, notificada a comparecer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, seguintes à publicação deste ato, para assinar/retirar o contrato, a nota de empenho ou documento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital e em Lei.

Ananindeua (Pa), 26 de setembro de 2022.

RUI BEGOT DA ROCHA  
Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO, SOB REGIME DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° PE.SRP.2022.007.CMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 071/2022-CMA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CONSUMO DE TI), COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA (CMA), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, **HOMOLOGA** à adjudicação por item realizada pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 071/2022-CMA - PE.SRP.2022.007.CMA, conforme quadro abaixo:

Valor total adjudicado: R\$266.843,50 (duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta reais)

Fica a empresa adjudicatária **TECNOLOGY SOLUÇÕES EM TI**, inscrita no CNPJ Nº 41.320.750/0001-28, com sede na Rua 02 de junho n. 16, Município de Ananindeua, Estado do Pará, CEP: 67.033-215, notificada a comparecer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, seguintes à publicação deste ato, para assinar/retirar o contrato, a nota de empenho ou documento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital e em Lei.

Ananindeua (Pa), 26 de setembro de 2022.

---

RUI BEGOT DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua

---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO, SOB REGIME DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N ° PE.SRP.2022.008.CMA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2022-CMA**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS), A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA (CMA), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES (Nº 961574)**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, **HOMOLOGA** à adjudicação por item realizada pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 072/2022-CMA - PE.SRP.2022.008.CMA, conforme quadro abaixo:

Valor total adjudicado: R\$ 712.515,00 (setecentos e doze mil e quinhentos e quinze reais).

Fica a empresa adjudicatária **TECNOLOGY SOLUÇÕES EM TI**, inscrita no CNPJ Nº 41.320.750/0001-28, com sede na Rua 02 de junho n. 16, Município de Ananindeua, Estado do Pará, CEP: 67.033-215, notificada a comparecer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, seguintes à publicação deste ato, para assinar/retirar o contrato, a nota de empenho ou documento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital e em Lei.

Ananindeua (Pa), 26 de setembro de 2022.

---

RUI BEGOT DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua

---